



* Destaque desta terça-feira é o deslocamento sobre as regiões paranaenses de mais uma onda de ar frio e seco. Por isso, o dia será ensolarado em todo o estado, mesmo assim não aquece muito.

Min: 8° C em Curitiba
Máx: 21° C em Londrina

Fonte: Simepar
Fechamento desta edição: 11:00 horas
Faça sua assinatura pelo fone (43) 3232-2568: R\$ 40,00 para entrega em Sertãozinho e R\$ 60,00 nos demais municípios, pelos Correios (Edição Comercial - Consultar valores para o Diário Oficial).

Diário da CIDADADE

Fundado em 20 de fevereiro de 2000 • Diretor e Jornalista Responsável Getúlio V Soares • Registro Profissional MTB 10776/PR
Terça-Feira, 16 de Julho de 2019 • ANO XIX • Edição Nº. 1928 • R\$ 1,50

SOJA - SACA 60 kg	
Dia	Preço
16/07/19.....	R\$ 67,50

MILHO - SACA 60 kg	
Dia	Preço
16/07/19.....	R\$ 29,50

TRIGO - SACA 60 kg	
Dia	Preço
16/07/19.....	R\$ 46,50

Fonte: Deral/Seab

Governo repassa R\$ 2,6 mi para atender pessoas com deficiência

O Governo do Paraná, por meio da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, vai repassar neste segundo semestre cerca de R\$ 2,6 milhões para entidades de atendimento a pessoas com deficiência. Os recursos são destinados a serviços de acolhimento, Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaes), associações de atendimento para pessoas com deficiência física, mental, visual e autismo, além de serviços que prestam atendimento para convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas com deficiência.

A transferência é financiada com recursos do Fundo para Infância e Adolescência (FIA), por meio do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca).

“O objetivo é fortalecer o atendimento às pessoas com deficiência, promover a inclusão social com a equiparação de oportunidades e, consequentemente, cidadãos participantes, conscientes de seus direitos e deveres”, diz o

secretário estadual da Justiça, Ney Leprevost. O atendimento a pessoas com deficiência é uma das prioridades desta gestão.

O repasse contempla 49 organizações que atendem as políticas públicas da saúde, educação e assistência social. Os recursos serão utilizados para a aquisição de equipamentos para potencializar os atendimentos de fisioterapia e tecnologias assistivas, com o objetivo de assegurar a acessibilidade, contratação de equipe técnica e a efetividade das equipes.

“As organizações sociais e as escolas especializadas desempenham um papel fundamental na promoção das pessoas com deficiência, por isso a importância de repasses financeiros para auxiliar na manutenção administrativa e pedagógica”, explica o chefe do Departamento da Política para a Pessoa com Deficiência da secretaria, Felipe Braga Côrtes.

Confira as entidades que serão beneficiadas:

União dos Deficientes Físicos (Cambé)
Associação Norte Paranaense de Reabilitação (Maringá)
Instituto Educacional Duque de Caxias (Ponta Grossa)
Associação de Apoio, Atendimento e Assessoramento a Comunidade Surda Geny de Jesus Souza Ribas (Ponta Grossa)
Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional (Curitiba)
Pequeno Cotelengo do Paraná (Curitiba)
Congregação de Irmãs da Pequena Missão para Surdos (Londrina)
Associação de Pais do Deficiente Visual - Apadevi (Ponta Grossa)
Associação Medianeirense de Atendimento Especializado (Medianeira)
Reabilitação e Assistência a Criança e ao Adolescente (Curitiba)
Centro de Assistência Nova Vida – Canv (Altônia)
Associação de Pais e Amigos dos Surdos (Foz do Iguaçu)
Apae de Floráí
Apae de Jaboti
Apae de São José da Boa Vista
Apae de Jesuítas
Apae de Maringá
Apae de Antonina

Apae de Guaratuba
Apae de Ortigueira
Apae de Atalaia
Apae de São João do Caiuá
Apae de Planalto
Apae de Reserva
Apae de Planaltina do Paraná
Apae de Altamira do Paraná
Apae de Cruzeiro do Oeste
Apae de Wenceslau Brás
Apae de Nova Esperança do Sudoeste
Apae de Boa Esperança do Iguaçu
Apae de Pinhal de São Bento
Apae de Figueira
Apae de Lobato
Apae de Novo Itacolomi
Apae de Ibaiti
Apae de Jataizinho
Apae de Alto Paraná
Apae de Nova América da Colina
Apae de Paula Freitas
Apae de Imbituva
Apae de Coronel Vivida
Apae de Tibagi
Apae de Santa Mônica
Apae de Mandirituba
Apae de Jardim Alegre
Apae de Siqueira Campos
Apae de Terra Rica
Apae de Santa Fé
Apae de Rio Bom
Apae de Bituruna



Prefeitura Municipal de Florestópolis
ESTADO DO PARANÁ
Rua Santo Inácio, 161 • Fone (43) 3662-1222 • CEP 86.165-000 • Florestópolis • PR
CNPJ 75.845.495/0001-59

Processo administrativo nº 099/2019
Pregão Presencial nº 049/2019

DECISÃO
O presente certame tem por objeto a Aquisição de baterias automotivas novas destinadas aos veículos da frota municipal.
Tendo em vista a justificada necessidade da entrega imediata do objeto da licitação e tendo em que o edital estabeleceu prazo mínimo de 2 dias para tal, se faz necessária a revogação do Pregão Presencial nº 049/2019.
Neste vértice, tendo por premissa os princípios que norteiam a administração pública, bem assim, no intuito de demonstrar total clareza e transparência quanto aos processos licitatórios, na conveniência da administração pública, e nos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, revogo o presente certame licitatório.
Florestópolis, 15 de julho de 2019.
NELSON CORREIA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO N° 113/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Florestópolis e com base nas Leis Municipais 1436/2017, 1500/2019 e 1511/2019 e:
Considerando a necessidade de uniformização dos procedimentos administrativos a serem realizados para pagamento de precatórios com redução de valores, DECRETA:
Artigo 1º - Caberá ao Secretário Municipal de Finanças a mensuração do número de credores abrangidos na lista de ordem cronológica disponibilizada pelo TJPR, a ser publicada via edital no Diário Oficial Eletrônico.
Parágrafo Único. Tal mensuração será fundamentada nos valores disponíveis para pronto pagamento, devendo ser realizada sempre que existir recursos disponíveis para pagamento.
Artigo 2º - Uma vez informado o número de credores a serem abrangidos será feita a publicação do edital no Diário Oficial Eletrônico Municipal, nos moldes do anexo I.
Artigo 3º - Após publicado o edital, os credores interessados, representados por seus respectivos advogados, no prazo legal, protocolizarão requerimento junto à Procuradoria Jurídica do Município de Florestópolis, manifestando interesse na celebração do acordo direto, nos moldes dos percentuais da Lei 1511/2019, informando o nome do credor, número do processo, número de precatório, número de conta corrente e banco a ser depositado, bem como, juntando cópia de procuração dando poderes especiais de recebimento e quitação.
Artigo 4º - Uma vez protocolado o requerimento, respeitadas a ordem preceituada na lei municipal, serão realizados os trâmites para formalização, junto ao setor de precatórios do TJPR, requerendo a atualização dos valores com eventuais descontos de valores já pagos, nos moldes do Ofício, Anexo II.
Artigo 5º - Com o retorno do TJPR dos valores atualizados a serem pagos, será confeccionada petição de transação judicial, firmada por ambas as partes dando quitação integral e irrevogável

do precatório, a ser protocolizado junto ao TJPR e ao juízo original do débito.
Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias.
Florestópolis, 09 de julho de 2019.
NELSON CORREIA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I
EDITAL XXX/ANO DE CREDORES PARA FINS DA LEI 1500/2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Florestópolis e com base na Lei Municipal 1500/2019 e Decreto 113/2019, faz a publicação dos credores abrangidos na lista de ordem cronológica de precatórios disponibilizada pelo TJPR, para fins de pagamento nos moldes dos percentuais da Lei 1511/2019, a saber:

Ordem	Tribunal de origem	Precatório	Orçamento	Data para ordem cronológica	Credor
Desta forma, ficam notificados os credores interessados, representados por seus respectivos advogados, no prazo de 45 dias, protocolizem junto à Procuradoria Jurídica do Município de Florestópolis, requerimentos manifestando interesse na celebração do acordo direto, nos moldes do artigo 3º do Decreto Municipal 113/2019. Florestópolis, dia de mês de ano. NELSON CORREIA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL					

Anexo II
Ofício de nº xxx/ano
A CENTRAL DE PRECATÓRIOS do TJPR.
Pça Nossa Senhora de Saleta, s/nº – Palácio da Justiça - 3º andar
Centro Cívico Curitiba – PR.
CEP 80.530-912
MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS, neste ato representado por seu prefeito Municipal Nelson Correia Junior, em atenção a Lei Municipal 1436/2017 e alterações, que disciplina o pagamento de precatórios com acordo direto com redução de valores a serem pagos vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria a listagem com a atualização dos valores a serem pagas por esta municipalidade dos seguintes precatórios:

Ordem	Tribunal de origem	Precatório	Orçamento	Data para ordem cronológica	Credor
Informa que tais acordos diretos com redução continuam a respeitar a ordem cronológica de inscrição dos precatórios instituída por este Tribunal, atingindo somente aqueles interessados que fizeram adesão ao recebimento com redução nos termos da Lei Municipal. Tal solicitação se deve para fins de base de cálculo, para pagamento com redução, salientando que assim que for realizada a transação com o pagamento dos credores, serão enviados a este tribunal cópias das transações para fins de baixa ao sistema deste tribunal. Nestes termos, requer e aguarda deferimento. Florestópolis, dia de mês de ano. Nelson Correia Junior PREFEITO MUNICIPAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019
EDITAL RESUMIDO
O Município de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Sra. Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, sendo do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade aquisição de Equipamento/Material permanente para a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Ibiaci (CNEC nº 2730294), Proposta nº 08648.246000/1150-01/FNS/MS, e Unidade Básica de Saúde Vila Gandhi (CNEC nº 2730278), Proposta nº 08648.246000/1170-03/FNS/MS, Programa: Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, conforme descrito no Anexo I. O valor máximo estimado é de R\$ 24.583,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais). O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação, serão recebidos por qualquer meio, a critério das licitantes, até o dia 05 de agosto de 2019 até às 09:00min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min a 16h30min ou solicitado pelo site: www.primeirodemaio.pr.gov.br
Primeiro de Maio/PR, 08 de julho de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019
EDITAL RESUMIDO
O Município de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Sra. Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de , na forma Presencial, sendo do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade a prestação de serviços de Contratação de empresa especializada em elaboração e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros de Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e a Desastre, conforme descrito no Anexo I. O valor máximo estimado é de R\$ 40.765,82(quarenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dois centavos). O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos, por qualquer meio, a critério das licitantes, até o dia 30 de julho de 2019 até às 09:00min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min ou solicitado pelo site: www.primeirodemaio.pr.gov.br
Primeiro de Maio/PR, 08 de julho de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019
EDITAL RESUMIDO
O Município de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Sra. Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de , na forma Presencial, sendo do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade a prestação de serviços de Contratação de empresa especializada para elaboração de documentação técnica de engenharia para a execução da obra e a instalação do reservatório de água tipo taxa metálica, sem água na coluna, com capacidade de 50.000 litros que será fixado sobre base/fundação em concreto armado no Distrito de Ibiaci, conforme descrito no Anexo I. O valor máximo estimado é de R\$ 8.980,00(oitomil, novecentos e oitenta reais). O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos por qualquer meio, a critério das licitantes, até o dia 30 de julho de 2019 até às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min ou solicitado pelo site: www.primeirodemaio.pr.gov.br
Primeiro de Maio/PR, 08 de julho de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019
EDITAL RESUMIDO
O Município de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Sra. Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, sendo do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade a aquisição e instalação de toldos, conforme descrito no Anexo I. O valor máximo estimado é de R\$ 3.312,00(três mil, trezentos e doze reais). O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos por qualquer meio, a critério das licitantes, até o dia 01 de agosto de 2019 até às 09:00min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min ou solicitado pelo site: www.primeirodemaio.pr.gov.br
Primeiro de Maio/PR, 08 de julho de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019
EDITAL RESUMIDO
RETIFICAÇÃO III
A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará RETIFICADO o edital, na modalidade de Pregão, na forma PRESENCIAL, sendo do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade prestação integrada de serviços de assistência técnica em informática (Nível II), conforme descrito no Anexo I. O valor máximo estimado é de R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais). Fica alterado item 7.1.4 – Relativamente à qualificação técnica, e como tal alteração não interfere na formulação das propostas fica mantida a data de abertura das propostas no dia 15 de julho de 2019 às 09:30h. O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos, por qualquer meio, a critério das licitantes, até o dia 19 de julho de 2019 até às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min ou solicitado pelo site: www.primeirodemaio.pr.gov.br
Primeiro de Maio/PR, em 12 de julho de 2019.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019
REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL RESUMIDO
A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão, na forma PRESENCIAL, sendo do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para eventual Aquisição de relógio ponto digital com sistema biométrico, senha e cartões de proximidade, devidamente instalados e configurados, conforme descrito no Anexo I. O valor máximo estimado é de R\$ 19.473,15(dezenove mil, quatrocentos e setenta e três reais e quinze centavos). O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos, por qualquer meio, a critério das licitantes, até o dia 09 de agosto de 2019 até às 09:00min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min ou solicitado pelo site: www.primeirodemaio.pr.gov.br
Primeiro de Maio/PR, em 11 de julho de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019
REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL RESUMIDO
A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão, na forma PRESENCIAL, sendo do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de glifosato não agrícola, conforme descrito no Anexo I. O valor máximo estimado é de R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais). O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos no dia 07 de agosto de 2019 até às 09:00min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min ou solicitado pelo site: www.primeirodemaio.pr.gov.br
Primeiro de Maio/PR, em 11 de julho de 2019.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita